

**PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA
CONCESSÃO – 2026/1**

Acadêmico:

Curso:

ENVIO DE DOCUMENTOS → SISTEMA UG

SIM	NÃO	DOCUMENTOS UG:
()	()	Comprovante de inscrição UG (arquivo PDF gerado após preenchimento completo das informações no link https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx);

DOCUMENTOS PARA ENVIO PELO APLICATIVO UNIPLAC ALUNO

ATENÇÃO: As declarações devem ser enviadas obrigatoriamente com assinatura digital válida, preferencialmente pelo GOV.BR ou por outro sistema de assinatura digital certificada. Assinaturas manuais, digitalizadas, coladas ou fotos de assinatura não serão aceitas.

1. Identificação do Grupo Familiar

SIM	NÃO	Documentos OBRIGATÓRIOS
()	()	Documento de identificação oficial com foto, nome e CPF: RG, CNH ou Certidão de Nascimento com CPF (para menores de 18 anos), Registro Nacional Migratório para estrangeiros;
()	()	CPF de todos os membros do grupo familiar;
SIM	NÃO	Quando aplicável:
()	()	Certidão de casamento ou Escritura pública de união estável registrada em cartório ou Declaração de união estável (modelo disponibilizado pela SED) com assinatura digital válida;
()	()	Certidão de casamento com averbação de divórcio registrada em cartório ou Escritura pública de dissolução de união estável registrada em cartório;
()	()	Certidão de óbito (Utilizada somente para justificar mudanças na composição familiar, como falecimento de responsável ou provedor);
()	()	Termo judicial de guarda, tutela ou curatela (vigente à data da inscrição).

2. Comprovante de Residência e Tipo de Moradia

SIM	NÃO	Documentos OBRIGATÓRIOS
()	()	Conta de consumo recente (energia elétrica, água, telefone ou gás) emitida no último mês, em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço;
Conforme o tipo de moradia:		
SIM	NÃO	I - Imóvel alugado
()	()	Contrato de locação vigente, acompanhado de comprovante de pagamento recente; OU
()	()	Declaração de Aluguel (modelo disponibilizado pela SED), assinada pelo proprietário, contendo endereço, valor do aluguel e dados de identificação de ambas as partes;
SIM	NÃO	II - Imóvel cedido
()	()	Declaração de moradia cedida, assinada pelo cedente (modelo disponibilizado pela SED); E
()	()	Comprovante de endereço do estudante, comprovante de endereço e de propriedade do cedente.
SIM	NÃO	III - Imóvel financiado
()	()	Contrato de financiamento imobiliário vigente; E
()	()	Extrato do financiamento, com informações atualizadas sobre parcelas pagas e saldo devedor.

SIM	NÃO	IV - Imóvel próprio quitado
()	()	Escritura pública; OU
()	()	Contrato de compra e venda; OU
()	()	Carnê de IPTU do último exercício; OU
()	()	Comprovante de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do último exercício, em caso de imóveis rurais; OU
()	()	Matrícula do imóvel.
SIM	NÃO	V - Imóvel em posse ou usucapião
()	()	Sentença judicial; OU
()	()	Ata notarial de posse (termo de posse); OU
()	()	Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião.
SIM	NÃO	VI - Imóvel em processo de inventário
()	()	Comprovante da abertura do inventário (judicial ou extrajudicial); E
()	()	Documento que comprove o vínculo familiar com o proprietário falecido; E
()	()	Comprovante de endereço do estudante; E
()	()	Comprovantes de propriedade de imóvel conforme documentos listados no item IV (imóvel próprio quitado).
SIM	NÃO	VII - Imóveis em Inventário ou Sem Partilha -> Nos casos de imóvel em inventário (judicial ou extrajudicial) ou de imóvel cujo proprietário faleceu sem abertura de inventário, o estudante deverá declarar a situação, exclusivamente para registro, mediante:
()	()	Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito); E
()	()	Declaração de Moradia assinada por herdeiro residente no imóvel, atestando a situação de posse e ausência de inventário; E
()	()	Comprovante de endereço do estudante e do herdeiro declarante; E
()	()	Comprovantes de propriedade de imóvel conforme documentos listados no item IV (imóvel próprio quitado).

§ 1º Enquanto não houver formal de partilha, o imóvel não será considerado patrimônio do grupo familiar para fins de análise socioeconômica ou limite patrimonial.

§ 2º A informação declarada tem caráter somente informativo, devendo ser atualizada quando houver conclusão do inventário.

3. Comprovante de Renda Familiar -> Para todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos		
()	()	CNIS – Extrato de Vínculos, Contribuições e Remunerações (emitido com data atualizada); E
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) completa, com recibo de entrega (último exercício), ano-calendário 2024/exercício 2025, OU
()	()	se não declara, enviar print da tela de consulta de restituição do IRPF; link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/
()	()	Declaração de Ausência de Renda (modelo SED), quando aplicável .

SIM	NÃO	I - Assalariado ou Jovem Aprendiz
()	()	Holerites, contracheques ou folhas de pagamento dos últimos 3 meses (para renda fixa) ou dos últimos 6 meses (para renda variável); E
()	()	Carteira de Trabalho Digital ou contrato de trabalho, para os casos de admitidos há 90 dias ou menos; E
()	()	Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (modelo disponibilizado pela SED).

SIM	NÃO	II - ESTAGIÁRIO
()	()	Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com valor da bolsa discriminado ou Holerite ou Comprovante de pagamento dos últimos 3 meses; E
()	()	Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (modelo disponibilizado pela SED).
SIM	NÃO	III - Autônomo, Trabalhador Informal ou Profissional Liberal
()	()	Declaração de renda autônoma (modelo disponibilizado pela SED), com descrição da atividade e média de valores recebidos nos últimos 12 meses assinada digitalmente;
SIM	NÃO	IV - Pescador ou Trabalhador Rural
()	()	Declaração de Imposto de Renda (último exercício), quando houver; OU
()	()	Declaração de movimento econômico de agricultura emitida pela prefeitura, ou Declaração de sindicato, cooperativa ou colônia de pescadores, informando a renda média mensal dos últimos 12 meses; OU
()	()	Declaração de renda rural (modelo disponibilizado pela SED) assinado digitalmente, quando não houver outros documentos formais.
SIM	NÃO	V - Rendimento de Patrimônio, Locação ou Arrendamento
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último exercício); OU
()	()	Contrato de locação ou arrendamento vigente, com valor de rendimento discriminado; OU
()	()	Comprovante de recebimento do aluguel ou arrendamento, referente ao último mês; OU
()	()	Declaração de renda (modelo disponibilizado pela SED) assinada digitalmente.
SIM	NÃO	VI - Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio
()	()	Extrato de pagamento de benefício previdenciário (INSS ou outros fundos de previdência federais, estaduais ou municipais), emitido por plataforma oficial, referente ao último mês; E/OU
()	()	Comprovante de pagamento atualizado, para previdência privada e similares, quando houver esse tipo de rendimento.
SIM	NÃO	VII - Microempreendedor Individual (MEI)
()	()	Declaração de renda autônoma (modelo disponibilizado pela SED), indicando atividade realizada assinada digitalmente, com média mensal de rendimentos dos últimos 12 meses. E
()	()	Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI), vigente; E
()	()	Declaração Anual do SIMEI, do último exercício;
SIM	NÃO	VIII - Proprietário ou Sócio de Empresa
()	()	Contrato social consolidado, com última alteração registrada; E
()	()	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Balancete de Verificação, do último exercício; E
()	()	DEFIS (para empresas do Simples Nacional) ou DECORE (para regimes de lucro presumido ou real), contendo o valor do pró-labore e da retirada de lucros dos últimos 12 meses; E
()	()	Declaração de Escrituração Contábil (modelo disponibilizado pela SED), assinada pelo contador e sócio administrador da empresa.
()	()	Para empresa com CNPJ ativo, porém, sem movimentação: Contrato Social + DRE (recente) + Balancete de Verificação (recente) que comprovem ausência de movimentação; Declaração da contabilidade informando que não houve faturamento no último exercício.
SIM	NÃO	IX - Pensão Alimentícia
()	()	Sentença judicial e Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED) que estabeleça o valor da pensão assinada digitalmente.
()	()	No caso de não haver sentença judicial, Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED) que estabeleça o valor da pensão assinada digitalmente.

SIM	NÃO	X - Renda Agregada ou Auxílio de Terceiros
()	()	Declaração de auxílio de terceiros ou de renda agregada (modelo disponibilizado pela SED), informando a origem dos recursos e a média mensal recebida dos últimos 12 meses, assinada digitalmente.
SIM	NÃO	XI - Rendimentos de Aplicações Financeiras e Poupança
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último exercício), constando rendimentos financeiros; OU
()	()	Informe de rendimentos bancários ou extratos de aplicações financeiras, referentes aos últimos 12 meses e Declaração de Renda (modelo disponibilizado pela SED), informando o valor mensal de rendimentos.

4. Comprovante de Bens do Grupo Familiar

Todos os bens e direitos de qualquer natureza de todos os membros do grupo familiar, especialmente:

I – bens imóveis; II – veículos automotores; III – saldos de contas correntes bancárias e demais aplicações financeiras com valor unitário igual ou superior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); e IV – conjunto de ações e quotas de uma mesma empresa, negociadas ou não em bolsa de valores, com valor de constituição ou de aquisição igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

SIM	NÃO	I - BENS DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA:
()	()	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) completa, com recibo de entrega do último exercício.
SIM	NÃO	II - Bens não declarados no Imposto de Renda:
()	()	Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED), assinada digitalmente, contendo a descrição dos bens e respectivos valores, acompanhada dos documentos comprobatórios correspondentes, conforme o tipo de bem declarado; ATENÇÃO: 1) A Declaração deverá ser apresentada por cada um dos membros do Grupo Familiar do Estudante, mesmo que não possuam bens, incluindo menores de idade, onde deverá ser assinada pelo responsável legal.
SIM	NÃO	III - VEÍCULOS AUTOMOTORES
()	()	Certidão de propriedade do veículo, emitida no portal do Detran/SC; E
()	()	Consulta da Tabela FIPE, referente ao mês de inscrição; OU
()	()	Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda, quando disponíveis.
SIM	NÃO	IV - BENS IMÓVEIS URBANOS
()	()	Carnê de IPTU do último exercício ou certidão de valor venal emitida pela prefeitura; OU
()	()	Contrato de compra e venda ou escritura pública do imóvel; OU
()	()	Contrato de financiamento, quando o imóvel não estiver quitado, acompanhado de extrato do financiamento atualizado, contendo parcelas pagas e saldo devedor.
SIM	NÃO	V - Bens imóveis rurais
()	()	Imposto Territorial Rural (ITR) do último exercício; OU
()	()	Declaração de valor do imóvel emitida pela prefeitura ou, na ausência, Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED) com valor estimado de mercado.
SIM	NÃO	VI - Embarcações, máquinas e equipamentos (Consideram-se máquinas e equipamentos bens utilizados em atividades produtivas, tais como tratores, colheitadeiras, semeadoras, pulverizadores, máquinas industriais ou similares).
()	()	Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda; OU
()	()	Na ausência de documentos formais, Declaração de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED) com valor de mercado atualizado e identificação do bem.

SIM	NÃO	VII - Aplicações financeiras, investimentos e saldos bancários
()	()	Informes anuais de rendimentos financeiros (último exercício); OU
()	()	Extratos bancários e de aplicações dos últimos 12 meses, emitidos por instituições financeiras ou corretoras; OU
()	()	Quando não houver movimentação relevante, Declaração de Patrimônio (modelo disponibilizado pela SED) informando saldos e aplicações existentes.

5. Comprovante de Residência em Santa Catarina ou Naturalidade

SIM	NÃO	I - Candidatos naturais do Estado de Santa Catarina
()	()	Certidão de nascimento atualizada, contendo a naturalidade catarinense (emitida há no máximo 90 dias); OU
()	()	Certidão de casamento, constando a naturalidade catarinense do estudante; OU
()	()	Carteira de Identidade (RG) que indique a naturalidade no Estado de Santa Catarina.
SIM	NÃO	II - Candidatos residentes há, no mínimo, cinco anos em Santa Catarina. (Apresentar documentação que comprove a residência ininterrupta do estudante, no território catarinense, observando-se a exigência mínima de um comprovante para cada ano do período de cinco anos imediatamente anteriores à data de inscrição -> Jan 2021 / Jan 2026). São aceitos os seguintes documentos, isoladamente ou em combinação:
()	()	Faturas de consumo (energia elétrica, água, gás ou telefone) emitidas em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço;
()	()	Histórico escolar de instituição de ensino localizada em Santa Catarina, referente ao Ensino Fundamental ou Médio, emitido nos últimos cinco anos (para cidades fronteiriças com outros Estados, este documento isolado não pode ser utilizado para fins de comprovação);
()	()	Contratos de trabalho registrados na Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) que indiquem vínculos empregatícios em estabelecimentos localizados em Santa Catarina (para cidades fronteiriças com outros Estados, este documento isolado não pode ser utilizado para fins de comprovação);
()	()	Recibos de Declaração de Imposto de Renda (IRPF) do estudante ou de seu responsável legal, contendo endereço em Santa Catarina, relativos aos últimos cinco exercícios;
()	()	Declaração de acompanhamento ou cadastro ativo em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), emitida por órgão público municipal, comprovando vínculo contínuo com serviços públicos locais nos últimos cinco anos;

6. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

SIM	NÃO	Obrigatório
()	()	Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos);
()	()	Declaração de bolsa integral ou parcial durante todo o ensino médio, emitido pela escola, quando aplicável.

7. Comprovante de Deficiência ou Invalidez Permanente - Se Aplicável

SIM	NÃO	Documento
()	()	Laudo médico ou atestado médico com CID e Registro no respectivo Conselho Profissional, emitido por profissional habilitado e assinatura digital válida ou podendo ser aceito quando constar carimbo, assinatura e número de registro do profissional. Atenção: O documento não precisa ser atualizado.

8. Declaração de Não Utilização de Recursos Públicos em Outra Graduação – Obrigatória

SIM	NÃO	Documento
()	()	Declaração autodeclaratória, assinada digitalmente pelo próprio estudante, informando que não cursou graduação anterior financiada com recursos do Programa Universidade Gratuita, emitida durante o processo de inscrição. (modelo disponibilizado pela SED)

9. Documentos Complementares

Poderão ser exigidos documentos adicionais para: Esclarecimento de dúvidas sobre a composição do grupo familiar ou da renda; Apuração de denúncias ou inconsistências; Confirmação de informações divergentes apresentadas no sistema.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVAS
()	()	Informe como se mantém financeiramente com a renda apresentada (se aplicável)
()	()	Justifique o motivo de não residir com os pais (se aplicável)
()	()	Anexe comprovante de endereço dos pais (se aplicável)

☞ Use esta tabela como uma “colinha” para te ajudar a organizar os documentos antes do envio.

NOME	CNIS	RENDA BRUTA R\$	IR	PATRIMÔNIO R\$
1				
2				
3				
4				
5				
6				
TOTAL R\$			TOTAL R\$	